

COMUNICADO PRORH - PROMOÇÕES E PROGRESSÕES

Considerando o Despacho do Governador, datado de 04/08/2021, por meio do qual ficam autorizadas as implantações das Promoções e Progressões de Docentes e Agentes Universitários;

Considerando a superveniente edição do Comunicado SEAP 031/2021, ora em anexo, por meio do qual a Secretaria de Estado da Administração e Previdência (SEAP) estabelece as regras e procedimentos para instrução e encaminhamento dos processos de promoções e progressões,

Considerando a reunião da APIESP, de Reitores e Pró-Reitores de Recursos Humanos das IEES, juntamente com a Superintendência de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, realizada no dia 11/08/2021;

A Pró-Reitoria de Recursos Humanos da UEL informa que:

- 1) As promoções e progressões das carreiras Técnica Universitária e do Magistério do Ensino Superior Público serão instruídas conforme orientações prescritas no [Comunicado SEAP 031/2021](#), sendo encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração e Previdência (SEAP), para providências;
- 2) Conforme termos contidos no referido Comunicado, “todos os atos de Promoção e Progressão dar-se-ão por meio de Decreto Governamental, independentemente se o servidor adimpliu os critérios anterior a promulgação da Lei nº 231/2020”, e a partir da competência de **setembro/2021**;
- 3) A PRORH informa que ainda não há definição quanto ao pagamento de valores retroativos, no entanto, a Administração da UEL, e APIESP, buscam entendimento junto ao Governo para que haja tal pagamento.

Londrina-UEL, 12/08/2021.

Me. Itamar André Rodrigues do Nascimento
Pró-Reitor de Recursos Humanos – UEL